

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA

PORTUGAL, Viana do Castelo
NIF: 510750877

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

15 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

0.0

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

19.780,00 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa	Percentagem de Participação (%)	Valor
 VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES, LDA PORTUGAL, Viana do Castelo NIF: 510750877	100	19.780,00 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

							Preço Total	Preço Total	EUR	
							19.780,00			
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição		Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total			
Cód. Artigo	Descrição	TRABALHOS PREPARATÓRIOS								
1										
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	Qt	1,00	UnidadeVG	Preço Unitário	500,00	Preço Total	500,00
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	Qt	1,00	UnidadeVG	Preço Unitário	500,00	Preço Total	500,00
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Trabalhos de montagem e desmontagem de andaime, proteção dos vãos existentes, vedação da área de intervenção, criação de condições de segurança que permitam o desenvolvimento dos trabalhos previstos sem risco de pessoas, bens, materiais e equipamentos, carga, transporte e descarga para vazadouro dos detritos e ainda todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários à sua boa execução.	Qt	1,00	UnidadeVG	Preço Unitário	2.700,00	Preço Total	2.700,00
Cód. Artigo	Descrição	REVESTIMENTOS E CARPINTARIAS								
2										
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Limpeza de paredes exteriores com jato de água à pressão e escova, sendo o entulho resultante da lavagem transportado a vazadouro, assim como todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	Qt	1.380,00	UnidadeM2	Preço Unitário	3,00	Preço Total	4.140,00
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Picar rebocos deteriorados em paredes exteriores, incluindo reboco com argamassa de areia, cal e cimento, e transporte dos produtos sobranes a vazadouro.	Qt	160,00	UnidadeM2	Preço Unitário	12,00	Preço Total	1.920,00
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Aplicação de pintura em paredes exteriores com duas demãos, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	Qt	1.380,00	UnidadeM2	Preço Unitário	5,00	Preço Total	6.900,00
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Execução de divisórias e tapamento de portas com placas de aglomerado, incluindo parafusos, colas e todos os trabalhos necessários.	Qt	260,00	UnidadeM2	Preço Unitário	12,00	Preço Total	3.120,00

Ajuste Direto “Beneficiação do Património Imobiliário Municipal- Adaptação dos Espaços de Exposição para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira 2017- 1ª Fase”

Declaração

- 1- Vitor José Salgueiro Pereira, portador do Cartão do Cidadão n.º 12066191, emitido pelo Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, residente na Avenida da Liberdade nº47, freguesia de Lovelhe, Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal de VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES LDA, contribuinte n.º 510750877, com sede na Avenida da Liberdade, freguesia de Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “ **Beneficiação do Património Imobiliário Municipal- Adaptação dos Espaços de Exposição para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira 2017- 1ª Fase**” declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara, aceitar sem reservas, todas as suas cláusulas.

- 2- Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos;
 - b) Nota justificativa do preço proposto;
 - c) Preço total e lista dos preços unitários (que não devem incluir o IVA) com o ordenamento dos mapas resumo de quantidades de trabalho;
 - d) Programa de Trabalhos, o qual deve incluir, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos e Cronograma financeiro;
 - e) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
 - f) Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor.

- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à

execução do referido contrato, ao disposto na legislação aplicável.

4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a. Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
- b. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- e. Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f. Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45º da Lei n.º18/2003, de 11 de Junho, e no n.º1 do artigo 460 do Código dos Contratos Públicos;
- g. Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h. Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i. Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i. Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º98/773/JAI, do Concelho;
 - ii. Corrupção na acepção do artigo 3.º do Acto do Concelho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º98/742/JAI, do Conselho;
 - iii. Fraude na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa À prevenção da

utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

- j. Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, a assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.
- 5- O declarante tem pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.4 desta declaração.
- 7- O declarante tem ainda pelo conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação de direito de participar, como candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lovelhe, Julho de 2017

VÍTOR
JOSÉ
SALGUEIRO
O PEREIRA

Digitally signed by VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
DN: cn=VÍTOR JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA,
ou=Cadafes Formigas, ou=Assinatura
Qualificada do Cadafes,
ou=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=812062118, cn=VÍTOR
JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2017.07.24 13:49:43 +0100

Ajuste Direto: “Beneficiação do Património Imobiliário Municipal- Adaptação dos Espaços de Exposição para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira 2017- 1ª Fase”

Nota Justificativa do Preço Proposto

O preço proposto foi calculado de acordo com as técnicas usuais de orçamentação, considera-se como justo e adequado para a execução desta Empreitada, o que se justifica por terem sido essencialmente considerados os seguintes factores que levaram à sua determinação:

1 - Enviou esta empresa ao local uma equipa técnica que se inteirou da situação do espaço onde se irá realizar a obra e dos trabalhos a realizar, obtendo assim uma informação que permite uma análise correcta da nossa proposta e uma optimização do custo.

2 - Possui esta empresa um bom conhecimento da região em que se vai levar a efeito a empreitada, tal facto irá permitir a obtenção de propostas vantajosas de subempreitadas conseguindo-se assim uma optimização de custos e uma redução de preços.

3 - A estrutura orgânica desta empresa, permiti-lhe racionalizar os custos e rentabilizar todos os meios necessários à execução das empreitadas que toma.

4 - A gestão que irá ser implantada na obra, com o controle de qualidade do trabalho, bem como o controle de custos.

Lovelhe, Julho de 2017

**VÍTOR
JOSÉ
SALGUEIR
O PEREIRA**

Digitally signed by VÍTOR
JOSÉ SALGUEIRO PEREIRA
DN: c=PT, ou=Cartão de
Cidadão, ou=Cidadão
Português, ou=Assinatura
Qualificada do Cidadão,
sn=SALGUEIRO PEREIRA,
givenName=VÍTOR JOSÉ,
serialNumber=B1206619
18, cn=VÍTOR JOSÉ
SALGUEIRO PEREIRA
Date: 2017.07.24 13:57:57
+0100'

BENEFICIAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO PARA A XIX BIENAL
INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA 2017 - 1.ª FASE

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
	1.1	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
	1.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	500,00 €	500,00 €
	1.3	Trabalhos de montagem e desmontagem de andaime, proteção dos vãos existentes, vedação da área de intervenção, criação de condições de segurança que permitam o desenvolvimento dos trabalhos previstos sem risco de pessoas, bens, materiais e equipamentos, carga, transporte e descarga para vazadouro dos detritos e ainda todos os trabalhos, materiais, acessórios e equipamentos necessários ao seu perfeito acabamento.	vg	1,00	2.700,00 €	2.700,00 €
		Total do Capítulo 1				3.700,00 €
2		REVESTIMENTOS E CARPINTARIAS				
	2.1	Limpeza de paredes exteriores com jato de água à pressão e escova, sendo o entulho resultante da lavagem transportado a vazadouro, assim como todos os trabalhos e materiais necessários ao seu perfeito acabamento.	m2	1.380,00	3,00 €	4.140,00 €
	2.2	Picar rebocos deteriorados em paredes exteriores, incluindo reboco com argamassa de areia, cal e cimento, e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	160,00	12,00 €	1.920,00 €
	2.3	Aplicação de pintura em paredes exteriores com duas demãos, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	m2	1.380,00	5,00 €	6.900,00 €
	2.4	Execução de divisórias e tapamento de portas com placas de aglomerado, incluindo parafusos, colas e todos os trabalhos necessários.	m2	260,00	12,00 €	3.120,00 €
		Total do Capítulo 2				16.080,00 €
		TOTAL DA EMPREITADA				19.780,00 €

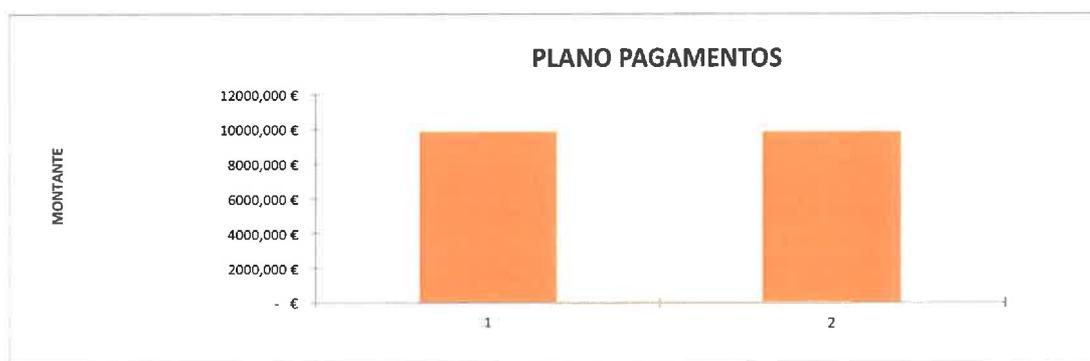
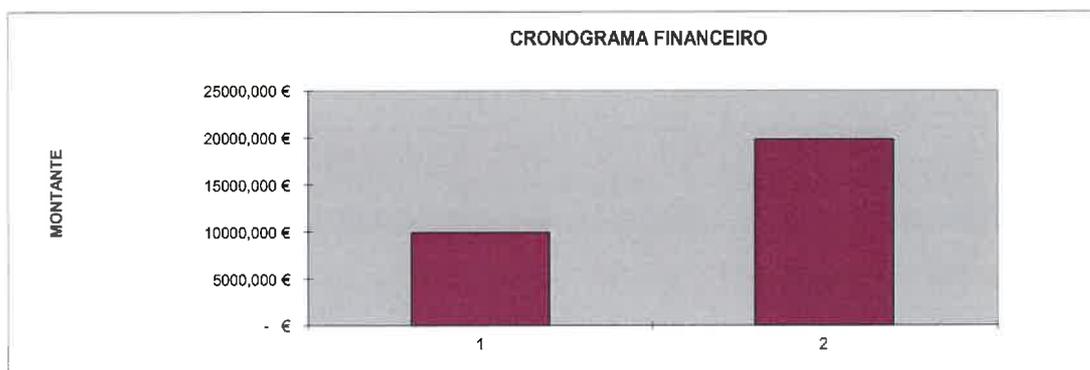
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	100kg de cimento Portland	100	1,20	120,00
2	100kg de areia	100	0,80	80,00
3	100kg de brita	100	1,00	100,00
4	100kg de pedregulho	100	1,50	150,00
5	100kg de argamassa	100	2,00	200,00
6	100kg de gesso	100	1,50	150,00
7	100kg de cal	100	1,00	100,00
8	100kg de madeira	100	2,50	250,00
9	100kg de ferro	100	3,00	300,00
10	100kg de alumínio	100	4,00	400,00
11	100kg de cobre	100	5,00	500,00
12	100kg de zinco	100	6,00	600,00
13	100kg de chumbo	100	7,00	700,00
14	100kg de estanho	100	8,00	800,00
15	100kg de níquel	100	9,00	900,00
16	100kg de titânio	100	10,00	1000,00
17	100kg de vanádio	100	11,00	1100,00
18	100kg de cobalto	100	12,00	1200,00
19	100kg de manganês	100	13,00	1300,00
20	100kg de selenio	100	14,00	1400,00
21	100kg de telúrio	100	15,00	1500,00
22	100kg de bismuto	100	16,00	1600,00
23	100kg de antimônio	100	17,00	1700,00
24	100kg de arsênio	100	18,00	1800,00
25	100kg de selênio	100	19,00	1900,00
26	100kg de telúrio	100	20,00	2000,00
27	100kg de bismuto	100	21,00	2100,00
28	100kg de antimônio	100	22,00	2200,00
29	100kg de arsênio	100	23,00	2300,00
30	100kg de selênio	100	24,00	2400,00
31	100kg de telúrio	100	25,00	2500,00
32	100kg de bismuto	100	26,00	2600,00
33	100kg de antimônio	100	27,00	2700,00
34	100kg de arsênio	100	28,00	2800,00
35	100kg de selênio	100	29,00	2900,00
36	100kg de telúrio	100	30,00	3000,00
37	100kg de bismuto	100	31,00	3100,00
38	100kg de antimônio	100	32,00	3200,00
39	100kg de arsênio	100	33,00	3300,00
40	100kg de selênio	100	34,00	3400,00
41	100kg de telúrio	100	35,00	3500,00
42	100kg de bismuto	100	36,00	3600,00
43	100kg de antimônio	100	37,00	3700,00
44	100kg de arsênio	100	38,00	3800,00
45	100kg de selênio	100	39,00	3900,00
46	100kg de telúrio	100	40,00	4000,00
47	100kg de bismuto	100	41,00	4100,00
48	100kg de antimônio	100	42,00	4200,00
49	100kg de arsênio	100	43,00	4300,00
50	100kg de selênio	100	44,00	4400,00
51	100kg de telúrio	100	45,00	4500,00
52	100kg de bismuto	100	46,00	4600,00
53	100kg de antimônio	100	47,00	4700,00
54	100kg de arsênio	100	48,00	4800,00
55	100kg de selênio	100	49,00	4900,00
56	100kg de telúrio	100	50,00	5000,00
57	100kg de bismuto	100	51,00	5100,00
58	100kg de antimônio	100	52,00	5200,00
59	100kg de arsênio	100	53,00	5300,00
60	100kg de selênio	100	54,00	5400,00
61	100kg de telúrio	100	55,00	5500,00
62	100kg de bismuto	100	56,00	5600,00
63	100kg de antimônio	100	57,00	5700,00
64	100kg de arsênio	100	58,00	5800,00
65	100kg de selênio	100	59,00	5900,00
66	100kg de telúrio	100	60,00	6000,00
67	100kg de bismuto	100	61,00	6100,00
68	100kg de antimônio	100	62,00	6200,00
69	100kg de arsênio	100	63,00	6300,00
70	100kg de selênio	100	64,00	6400,00
71	100kg de telúrio	100	65,00	6500,00
72	100kg de bismuto	100	66,00	6600,00
73	100kg de antimônio	100	67,00	6700,00
74	100kg de arsênio	100	68,00	6800,00
75	100kg de selênio	100	69,00	6900,00
76	100kg de telúrio	100	70,00	7000,00
77	100kg de bismuto	100	71,00	7100,00
78	100kg de antimônio	100	72,00	7200,00
79	100kg de arsênio	100	73,00	7300,00
80	100kg de selênio	100	74,00	7400,00
81	100kg de telúrio	100	75,00	7500,00
82	100kg de bismuto	100	76,00	7600,00
83	100kg de antimônio	100	77,00	7700,00
84	100kg de arsênio	100	78,00	7800,00
85	100kg de selênio	100	79,00	7900,00
86	100kg de telúrio	100	80,00	8000,00
87	100kg de bismuto	100	81,00	8100,00
88	100kg de antimônio	100	82,00	8200,00
89	100kg de arsênio	100	83,00	8300,00
90	100kg de selênio	100	84,00	8400,00
91	100kg de telúrio	100	85,00	8500,00
92	100kg de bismuto	100	86,00	8600,00
93	100kg de antimônio	100	87,00	8700,00
94	100kg de arsênio	100	88,00	8800,00
95	100kg de selênio	100	89,00	8900,00
96	100kg de telúrio	100	90,00	9000,00
97	100kg de bismuto	100	91,00	9100,00
98	100kg de antimônio	100	92,00	9200,00
99	100kg de arsênio	100	93,00	9300,00
100	100kg de selênio	100	94,00	9400,00

VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES,
 LDA

BENEFICIAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO PARA A XIX BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE
 CERVEIRA 2017 - 1.ª FASE

VALOR=		Pagamentos	
		24.07 a 31.07	01.08 a 08.08
CRONOGRAMA FINANCEIRO PREVISTO	Mensal	9.890,00 €	9.890,00 €
	Acumulado	9.890,00 €	19.780,00 €
	Mensal	50%	50%
	Acumulado	50%	100%

VALOR=		Pagamentos	
		24.07 a 31.07	01.08 a 08.08
PLANO DE PAGAMENTOS	Mensal	9.890,00 €	9.890,00 €
	Acumulado	9.890,00 €	19.780,00 €
	Mensal	50%	50%
	Acumulado	50%	100%



Prazo: 15 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.
 Vila Nova de Cerveira, Julho de 2017

1. Introdução

Com a presente memória, pretende-se descrever a metodologia e aspectos construtivos a seguir na execução dos trabalhos inerentes ao Ajuste Direto “Beneficiação do Património Imobiliário Municipal- Adaptação dos Espaços de Exposição para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira 2017- 1ª Fase”.

Esta memória foi elaborada seguindo de perto os requisitos expressos no Processo de Concurso e Caderno de Encargos, bem como a análise dos trabalhos previstos pelo Projecto assim como o local onde estes se processarão.

2. Generalidades

Esta empresa dispõe de todos dos meios humanos e técnicos necessários à execução dos trabalhos inerentes a esta empreitada. Todos os trabalhos serão realizados por equipas com pessoal vocacionado para o efeito.

Os prazos considerados para a execução das tarefas tiveram em conta os índices de rentabilidade no trabalho obtidos por esta empresa para as equipas destacadas para a realização da empreitada, a proximidade geográfica entre a área a intervir e o estaleiro central da empresa e as condicionantes locais para a execução da mesma, nomeadamente:

- A localização da empreitada e respectivos acessos;

Recorre-se-á ao estaleiro central desta empresa para a preparação e/ou execução de elementos a integrar na obra desde que tal se mostre necessário por questões quer de prazo quer de controlo da qualidade dos trabalhos.

Foram ainda efectuadas as necessárias consultas a possíveis fornecedores dos materiais fundamentais para a execução da empreitada tendo em vista a aquisição dos mesmos com as características e qualidade pretendidas, em conformidade com as especificações do Projecto e Caderno de Encargos.

Assim, depois da visita ao local de execução dos trabalhos e verificadas as

condições de acesso e trabalho, prevemos a execução desta empreitada no prazo máximo de **15 dias**, incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

3. Recursos Humanos e Técnicos a Mobilizar

Para a execução desta empreitada serão mobilizados os recursos humanos discriminados nesta Memória Descritiva e apresentados no Plano de Mão-de-Obra inserido na presente Proposta, todos eles com larga experiência na execução dos diferentes tipos de trabalhos presentes nesta obra.

A direcção da presente empreitada estará a cargo de um Engenheiro Civil que chefiará todos os trabalhos da presente obra, sendo auxiliado por um Encarregado Geral de experiência comprovada. Estes meios técnicos acompanharão em permanência a execução da empreitada desde o seu início até ao seu término.

4. Estaleiro, Segurança e Higiene no Trabalho e Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolições.

Durante a execução dos trabalhos serão fornecidas e mantidas todas as estruturas, instalações de apoio, sinalização, iluminação provisórias necessárias e meios para limpeza da obra para que a execução dos trabalhos introduza a menor perturbação possível na comunidade envolvente e sejam estabelecidas as indispensáveis condições de segurança, quer para o pessoal afecto à obra, quer a terceiros, sejam eles pessoas ou bens, de acordo com o Plano de Segurança e Saúde e Gestão de Resíduos estabelecido para esta obra.

Antes do início da execução dos trabalhos será escolhido o local a ocupar pelo estaleiro para esta empreitada, o qual será acordado com a Fiscalização da Câmara Municipal, atendendo aos seguintes factores:

- o Áreas disponíveis;
- o Acessibilidade às frentes de trabalho;
- o Integração ambiental e paisagística;

- o Proximidade de redes eléctricas de média/alta potência e rede de água/ esgotos.

Uma vez aprovada a localização do estaleiro, será apresentado o projecto de estaleiro, elemento onde se estabelecem as disposições relativas à implantação das instalações e equipamentos de apoio, às infra-estruturas provisórias e a outros elementos que as características e os métodos e processos construtivos a utilizar na execução dos trabalhos determinem. Incluirá ainda um compartimento para a Fiscalização com equipamento necessário.

A VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES, LDA possui um conjunto de normas e procedimentos internos relativos à Segurança e Higiene no Trabalho que, após a sua revisão e aprovação pela fiscalização da Câmara Municipal, serão aplicados nas diferentes fases de execução dos trabalhos.

O estaleiro central da empresa servirá de apoio a esta empreitada face à sua proximidade geográfica com o local de execução dos trabalhos, colmatando assim uma qualquer e eventual falha no fornecimento directo de materiais, ferramentas e equipamentos.

5. Execução dos Trabalhos

Iremos neste ponto proceder sucintamente à descrição dos principais trabalhos constituintes desta empreitada, indicando os respectivos modos e meios empregues para a sua execução.

Antes do início dos trabalhos serão obtidas informações, junto das entidades responsáveis sobre todas as redes de infra-estruturas existentes no local, de modo a determinar o seu grau de interferência com o desenvolvimento desta empreitada. Serão ainda colocadas as placas identificativas da empreitada, onde se indicará, entre outros aspectos, o tipo de obra a executar, de acordo com pormenor fornecido pelo Dono de Obra.

A VITOR & BARROSO – CONSTRUÇÕES, LDA assume que os rendimentos diários obtidos na elaboração do plano de trabalhos da presente empreitada têm em vista o comprimento do prazo base e tem a plena consciência de que poderá reduzir ao prazo

melhorando os rendimentos.

Caso se verifique necessário, durante a execução de todas as fases, os meios mecânicos e humanos serão reforçados em obra de forma a permitir uma rápida execução das tarefas e desta forma cumprir o prazo de execução previsto.

Lovelhe, Julho de 2017

Ajuste Direto “Beneficiação do Património Imobiliário Municipal- Adaptação dos Espaços de Exposição para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira 2017- 1ª Fase”

Declaração

(a que se refere a alínea f) n.º 1 do artigo 8.º do Convite)

Vitor José Salgueiro Pereira, portador do cartão do cidadão n.º 12066191 8ZY5, residente na Avenida da Liberdade n.º47, freguesia de Lovelhe, 4920-085 Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal de VITOR & BARROSO - CONSTRUÇÕES LDA, contribuinte n.º 510750877, com sede na Avenida da Liberdade, freguesia de Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado “Beneficiação do Património Imobiliário Municipal- Adaptação dos Espaços de Exposição para a XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira 2017- 1ª Fase” e com a referência n.º AD-047-17, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registos ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Alvará do concurso		Alvará do concorrente		Valor dos Trabalhos da Proposta (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
1. ^a	5. ^a - Estuques, pinturas e outros revestimentos	1	166.000,00 €	19.780,00 €